



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO CONTRATO DA
ÁGUAS DO IMPERADOR COM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS –
ATO PRE LEG 019/2022

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022, às 14:12h, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores Fred Procópio, Gilda Beatriz, Junior Paixão e Dr. Mauro Peralta, para tratar sobre o plano de trabalho e delimitar as funções de cada membro na referida comissão. Decidiu-se, de comum acordo, que a presidência da comissão será exercida pela Vereadora Gilda Beatriz; a Relatoria será exercida pelo Vereador Fred Procópio; os Vogais serão os Vereadores Dr. Mauro Peralta e Junior Paixão. Na referida oportunidade, foi pontuado que o caminho inicial da comissão deveria ser o de obter informações, via requerimento de informação e ofício, da Águas do Imperador. Com isso, ficaram delimitados os seguintes questionamentos: se há previsão contratual para manutenção das manilhas de drenagem de águas pluviais; qual o cronograma de instalação de novas ETEs, discriminando a localidade em que serão instaladas e qual bacia hidrográfica será atendida; se há previsão contratual da ampliação da rede de captação de esgoto e, em caso afirmativo, especificar quais os locais estão previstos; se há estudo técnico para colocação de tubulação de esgoto, dentro do Rio Quitandinha, ao longo da Rua Coronel Veiga e Washington Luís, para condução de esgoto até a ET de esgoto da Rua Washington Luís; cópia dos extratos dos pagamentos de outorga dos anos de 2020, 2021 e 2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:38h. Petrópolis, 30 de março de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz

Gilda Beatriz
Gilda Beatriz
Vereadora

Morrell

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO CONTRATO DA
ÁGUAS DO IMPERADOR COM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS –
ATO PRE LEG 019/2022

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022, às 14:22h, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores Fred Procópio, Gilda Beatriz, Junior Paixão e Dr. Mauro Peralta, para tratar sobre os trabalhos da presente comissão. Na oportunidade, foram decididas novas diligências e a reiteração dos requerimentos e dos ofícios não respondidos. O Vereador Fred Procópio sugeriu algumas medidas para o problema de saneamento enfrentado pela cidade, entre elas: pedido de adesão a AGENERSA como órgão fiscalizador da empresa subconcessionária (Águas do Imperador); adesão a rede separadora ou obrigação de manutenção; Plano Municipal de Saneamento, onde a microdrenagem viraria obrigação da Águas do Imperador. Também foram propostos novos requerimentos de informações, sendo: se as ETE's performam segundo os parâmetros estabelecidos nas licenças ambientais (e de acordo com a lei); Qual o corpo técnico de análise da COMDEP, companhia municipal que fiscaliza a subconcessionária; e cópia dos últimos 10 relatórios de Análise. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:45h.

Petrópolis, 22 de junho de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz

Gilda Beatriz
Gilda Beatriz
Vereadora

[Handwritten signature]

Marcos

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO CONTRATO DA
ÁGUAS DO IMPERADOR COM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS –
ATO PRE LEG 019/2022

ATA DE REUNIÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022, às 14:17h, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores Fred Procópio, Gilda Beatriz, Junior Paixão e Dr. Mauro Peralta, além de convidados, entre eles, Sr. Luís Carapinha e Sra. Rafaela Facchetti, esta última, representando o Comitê Piabanha. Na oportunidade, foram delimitadas novas ações para comissão, tendo em vista a dificuldade de obter informações, via ofício e requerimento de informações, da Prefeitura, da COMDEP e da Águas do Imperador. Assim, foram decididas novas diligências, entre elas, a chamada para oitivas do Superintendente da Águas da Imperador, João Henrique de Sá e do Diretor-Presidente da COMDEP, Leo França. Também ficou acertado que a comissão deveria percorrer três linhas centrais: a responsabilidade da COMDEP na fiscalização da águas do imperador; a análise do contrato da Águas do Imperador do ponto de vista do consumidor (verificar cláusulas abusivas); a questão ambiental, principalmente sob o ponto de vista do saneamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14:45h.

Petrópolis, 27 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Praça Visconde de Mauá, 89, sala 210 – Centro, Petrópolis RJ – Cep: 25685-380

Tel.: (24) 2291-9215 / 2291-9214



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete da Vereadora Gilda Beatriz

Gilda Beatriz
Gilda Beatriz
Vereadora

Monsieur

TERMO DE OITIVA

Às 14: 30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de outubro de 2022, na Sala de Apoio às Comissões da Câmara Municipal de Petrópolis , estiveram presentes os membros da Comissão: a Vereadora Gilda Beatriz e Vereador Fred Procópio , para sob a presidência da primeira, dar início a reunião convocada para as oitivas. O Vereador Júnior Paixão justificou ausência e foi representado pelo assessor Paulo Aguinaga. Presentes, os convidados: PAULO ROBERTO MUSSEL, RONALDO AUGUSTO DA ROCHA, FERNANDO CÉSAR F.SANTOS, MÔNICA SOARES P. SCHANUEL , CEDENYR GUARANY VIEIRA, DANIELA CURIONE, SAMANTHA PADILHA LOPES DA SILVA e VEREADOR LEO FRANÇA. O Diretor Presidente da Companhia, Sr. Cedenyr Guaracy Vieira explicou que entende por bem deixar a cargo dos membros da Comissão de Fiscalização, as respostas quanto aos questionamentos da Comissão Especial, por tratarem-se de questionamentos técnicos e por serem os presentes, pessoas aptas a responderem tais perguntas. Foram ouvidos pela Comissão Especial para análise do contrato da Águas do Imperador – ATO PRE LEG 019/2002, Srs. **PAULO ROBERTO MUSSEL, RONALDO AUGUSTO DA ROCHA E FERNANDO CÉSAR F. SANTOS** , membros da Comissão de Fiscalização do contrato de subconcessão outorgado a Cia. Águas do Imperador da dita subconcessão, que prestaram as informações que abaixo seguem:

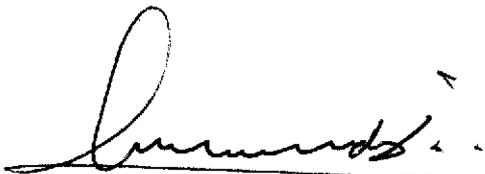
Com relação ao prazo do contrato, foi explicado que foram feitos 4 termos aditivos no contrato original e mais 3 do segundo contrato consolidado. O contrato vai até 2043. O terceiro termo foi feito em 2016 e o quarto termo em 2017 (mas esses não foram de prorrogação de prazo de vigência.)

Foi esclarecido que o contrato original foi iniciado em 1998 por 30 anos e em 2012, mais 15 anos.

Foi informado que os relatórios são feitos periodicamente. Mas perguntados sobre o último relatório publicado no site da COMDEP o último é de 2020. Foi perguntado também se a Águas do Imperador responde aos questionamentos, via ofício da COMDEP e foi informado que respondem sim, mesmo que tenham ser reiterados os questionamentos.

Foi perguntado sobre a performance das ETES. Se a avaliação é feita por dados enviados pela Águas do Imperador ou se a COMDEP tem condições técnicas de avaliar por si. Foi respondido que o SENAI/FIRJAN presta serviços para a COMDEP de ordem técnica para essa análise. O que não afasta as respostas da concessionária.

Perguntado sobre a eficiência das ETES o SR. Paulo Roberto Mussel disse que existem falhas sim. Citou o exemplo da ETE do Roseiral, que tem capacidade abaixo da demanda, como atestam os resultados da empresa contratada para a análise.



Pelo Sr. RONALDO AUGUSTO DA ROCHA, foi informado que as adequações das ETES têm que ser feitas no plano municipal de saneamento básico de Petrópolis. Que foi outorgada em novembro de 2014 e encontra-se em fase de revisão pelo Comitê Executivo PLANSAB.

O Sr. Fernando também esclareceu que o INEA também é requisitado sempre que necessário, pois a maioria das ETES são construídas junto aos rios, o órgão também deve auxiliar na fiscalização.

Foi perguntado qual a periodicidade dos relatórios técnicos da FIRJAN, nas ETES. Foi respondido que são feitos de 60 em 60 dias.

O Sr. Paulo esclareceu que com relação aos relatórios, a dificuldade encontrada é na separação do sabão - MBAS

No meio ambiente, esse resíduo prejudica a vida aquática, sejam peixes ou plantas aquáticas.

O Sr. Ronaldo disse que o INEA não dá retorno do auxílio e orientação que é solicitado pela COMDEP, quanto ao resultado das análises da FIRJAN.

Foi perguntado se relatórios mais atualizados podem ser disponibilizados para a Comissão, pela COMDEP. Foi respondido que sim. O acesso será franqueado aos membros da Comissão.

Com relação a tubulação instalada no leito do rio (da parte da Ce. Veiga, por exemplo) que atrapalha em muito a dragagem dos rios, além também de encarecer o serviço. Nesse caso, a Prefeitura e INEA são os responsáveis por esse serviço, e a dificuldade de execução do serviço é causada pelas Águas do Imperador que não resolveu ainda a situação, mesmo sendo oficiada e instada a resolver a questão.

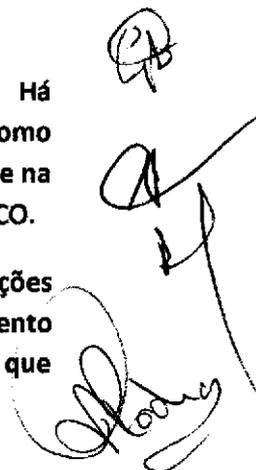
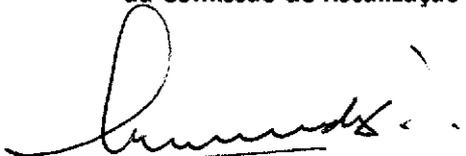
Com relação aos balancetes financeiros da Aguas do Imperador, foi informado que os podem ser analisados pela Comissão, inclusive para terem conhecimento se o plano de metas da empresa está sendo cumprido.

O último plano de investimento, que comporta as metas, foi feito em 2017 e este pode ser analisado, pois é o mais recente. Foi esclarecido que a Comissão fiscalizadora já cobrou o cronograma de execução das metas, via ofício.

Foi informado que a taxa de abastecimento de água não chega a 95% de cobertura da população. Foi dito que no contrato de subconcessão algumas áreas são excluídas. Com relação ao tratamento de esgoto também não contempla toda a cidade.

Com relação ao esgoto tratado disseram que não podem afirmar qual percentual. Há diferença em números percentuais entre esgoto coletado e tratado, mas não há como indicar um número. Que a ÁGUAS DO IMPERADOR afirma tratar mais esgoto do que na verdade trata e exclui do cômputo das localidades as ZPES, ÁREA RURAL E ÁREA DE RISCO.

Com relação a esgoto, pelo Sr. Fernando foi informado que há um canal de reclamações dentro da COMDEP, onde dependendo da reclamação é encaminhado para cada segmento da Comissão de fiscalização da companhia. É feita a vistoria e encaminhado o resultado, que



pelo crivo do Presidente da COMDEP, por força da circular 09/2017 . Informaram que tudo é registrado em relatórios individuais, via processo com vistas da diretoria.

Com relação as ligações com tarifa social – mínimo de 10 mil ligações, acontece que atualmente são apenas 3 mil com a tarifa social, quando em Petrópolis existem 23 mil pessoas inscritas no Cadúnico, como informado pelo Sr. Paulo Aguinaga. A respeito disso foi esclarecido que muitas ligações não são feitas por serem em APA , APP'S ou áreas de risco e por razões relacionadas a própria falta de fiscalização da Prefeitura, existem muitos locais em Petrópolis onde não podem ser feitas essas ligações.

Perguntados sobre os biodigestores, informaram que todos funcionam, mas com capacidade limitada e reduzida em vista da necessidade da população. Os biodigestores foram criados numa condição paliativa em vista da falta de ETES.

Com relação a outorga foi perguntado se os pagamentos estão sendo feitos. Foi respondido que sim, na ordem 3, 52% da arrecadação da empresa.

Foi questionado sobre a questão do Vale das Videiras, que não é abrangido pela Águas do Imperador e sim pela COMDEP. Foi judicializada esta questão em face da Águas do Imperador, onde o MP promoveu ação civil pública para que a companhia assuma a localidade. A demanda ainda encontra-se na Justiça para ser cumprida. Além do Vale das Videiras, a questão se estende ao Malta, Bela Vista e adjacências.

Com relação a amplitude da fiscalização da COMDEP, ficou esclarecido que a companhia tem limitações técnicas para tal, pois fiscaliza e não regula os serviços e que seria necessária uma agência reguladora, conforme consta no plano municipal de saneamento básico.

Como considerações finais o Sr. Fernando colocou a necessidade de agilização da instalação das redes separadoras absolutas de esgoto por rua, para não comprometer a rede de drenagem do município (rede mista) .

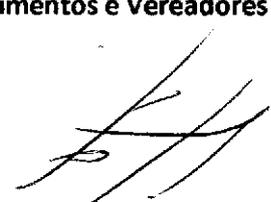
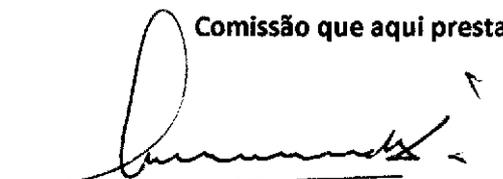
A Vereadora Gilda Beatriz, fez questão de enfatizar a necessidade da responsabilização da Águas do Imperador da dragagem dos rios, nos trechos onde há tubulação exposta .

O Vereador Fred Procópio fez constar a necessidade da criação de agência municipal reguladora e cadastro das tarifas sociais, a fim de reconhecer o plano de concessão desse benefício social.

O Sr. Ronaldo fez constar que com relação a renovação do contrato de terceirização de serviços com a Firjan, o mesmo encontra-se em fase de renovação. E que aproximadamente há 3 meses estão sem a prestação desses serviços. Fizeram constar também, que pediram a renovação contratual com 60 dias de antecedência.

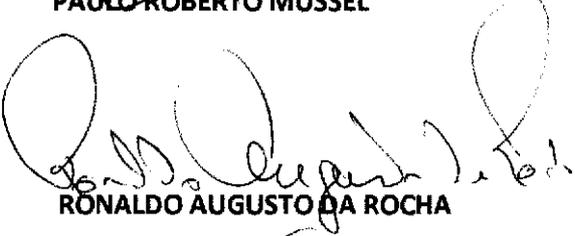
O Sr. Ronaldo fez questão de registrar que todos os arquivos da Comissão estão a disposição desta Comissão, havendo somente a necessidade de requerimento ao Presidente da Comdep.

Nada mais havendo a tratar, segue este TERMO DE OITIVA assinado pelos membros da Comissão que aqui prestaram esclarecimentos e Vereadores presentes.





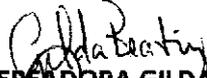
PAULO ROBERTO MUSSEL



RONALDO AUGUSTO DA ROCHA



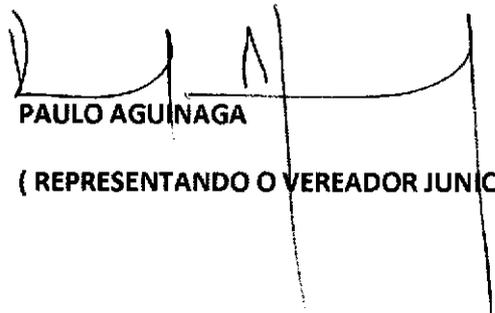
FERNANDO CÉSAR F. SANTOS



VEREADORA GILDA BEATRIZ



VEREADOR FRED PROCÓPIO



PAULO AGUINAGA

(REPRESENTANDO O VEREADOR JUNIOR PAIXÃO)